



## **MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

### **O 25 DE ABRIL – VISÕES CONTEMPORÂNEAS 3.ª Edição**

#### **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

##### **I. OBJECTIVOS E TEMÁTICA**

Realizado no âmbito das Comemorações do 35.º aniversário do 25 de Abril, o concurso "O 25 de Abril – Visões Contemporâneas" é organizado pela Câmara Municipal de Alcochete através do Sector de Animação Cultural e tem como objectivo incentivar e premiar a criatividade e arte de jovens artistas portugueses sob a temática do 25 de Abril, vista por cidadãos nascidos depois de Abril 1974 (inclusive), excluindo-se as artes de palco e as performances.

##### **II. CONCURSO**

O certame considera-se aberto a partir das 10 horas do dia 3 de Novembro de 2008 (segunda-feira) e encerra às 18 horas do dia 20 de Março de 2009 (sexta-feira), sendo o período total de recepção de obras para concurso de cerca de 5 meses. As obras, sob pseudónimo, acompanhadas de sobrescrito fechado contendo a identidade, profissão ou actividade e morada do concorrente, devem ser entregues no edifício do Fórum Cultural de Alcochete – Estrada Municipal 501 (Praia dos Moinhos) em Alcochete.

##### **III. CONCORRENTES**

1. Podem concorrer jovens até 35 anos, de nacionalidade portuguesa.
2. Cada concorrente só poderá concorrer com um trabalho.
3. Os concorrentes premiados perdem a propriedade dos seus trabalhos.
4. Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam todas as normas de participação aqui presentes.

##### **IV. IDENTIFICAÇÃO**

1. Os trabalhos a concurso devem ser previamente identificados em lugar não visível (no verso ou na base da obra) com os seguintes dados:
  - Título da obra
  - Técnica utilizada
  - Pseudónimo do autor
2. Cada trabalho entregue deverá ser acompanhado por um envelope fechado, contendo os seguintes dados:
  - Pseudónimo do autor
  - Título da obra
  - Técnica utilizada
  - Fotografia e/ou imagem da obra
  - Nome completo
  - Fotocópia do Bilhete de Identidade
  - Morada

- Telefone / Telemóvel
- E-mail
- Profissão
- Idade

## **V. PRÉMIOS**

1. Está prevista a atribuição de, no máximo, três prémios monetários.
2. O valor dos prémios a atribuir é de € 1.000,00 (mil euros), € 500,00 (quinhentos euros) e € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).
3. Poderão ser entregues, se o júri assim o entender, menções honrosas sem lugar a prémio monetário.
4. Os prémios serão entregues em cerimónia oficial na inauguração da exposição dos melhores trabalhos que terá lugar no dia 24 de Abril de 2008 (sexta-feira) à noite.
5. A divulgação dos prémios será feita através do site da Câmara Municipal de Alcochete.

## **VI. JÚRI**

1. O júri do concurso é constituído por elementos da organização e por artistas de reconhecido mérito e idoneidade.
2. As decisões do júri serão tomadas por consenso. Havendo que recorrer a votação, as decisões serão tomadas por maioria de votos, em reunião em que estejam presentes todos os membros do júri e onde cada um terá direito a um voto.
3. As decisões do júri são soberanas e delas não haverá recurso.
4. Os membros do júri são obrigados a sigilo.
5. A identidade dos concorrentes só será conhecida após a classificação final

## **VII. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS**

1. O júri examinará todos os projectos apresentados, excluindo os que não respeitem as presentes normas de participação, nomeadamente artes de palco e performances.
2. O júri premiará de acordo com as presentes normas, reservando-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios previstos, se entender que a qualidade dos trabalhos assim o justifica.
3. Após a apreciação e classificação, o júri procederá à identificação dos concorrentes.
4. O júri lavrará uma acta final, datada e assinada por todos os membros, da qual constatarão os resultados finais da sua apreciação.
5. O resultado do concurso será publicado no site da Câmara Municipal de Alcochete após o dia 24 de Abril de 2009.

## **VIII. ENTREGA DE TRABALHOS**

1. A entrega dos trabalhos é da inteira responsabilidade dos concorrentes e deverá ser feita directamente no edifício do Fórum Cultural de Alcochete, de segunda a sexta-feira, no período das 10 às 13 e das 14 às 18 horas, ou por via postal registado com aviso de recepção.
2. Das entregas directas deve ser solicitada declaração comprovativa do recebimento.
3. Os trabalhos apresentados a concurso estão seguros pela entidade promotora, até ao valor de € 100,00 (cem euros), durante o período

compreendido entre a entrega no local de recepção e a data limite indicada para o seu levantamento.

#### **IX. EXPOSIÇÃO**

1. A exposição dos trabalhos concorrentes estará patente ao público na Sala Polivalente do Fórum Cultural de Alcochete entre 24 de Abril e 31 de Maio de 2009 (período estimado).

2. Os concorrentes autorizarão, a título gratuito, a Câmara Municipal de Alcochete a reproduzir as suas obras para fins de promoção e divulgação.

#### **X. EXCLUSÕES**

É condição para a exclusão da candidatura de um concorrente, o incumprimento das normas de participação.

#### **XI. DEVOLUÇÃO**

A devolução dos trabalhos não premiados ocorrerá a partir das 10 horas do dia 8 de Junho de 2009 (segunda-feira) até às 18 horas do dia 30 de Junho de 2009 (terça-feira), directamente no edifício do Fórum Cultural de Alcochete, mediante apresentação de declaração comprovativa (ou aviso de recepção dos CTT). Findo este período perde-se o direito à devolução, revertendo as obras a favor da Câmara Municipal de Alcochete.

#### **XII. DIREITO DE PROPRIEDADE**

Os trabalhos premiados passam a constituir, para todos os efeitos legais, propriedade da Câmara Municipal de Alcochete.